



PROJETO DE LEI Nº 137/13

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 118.047,30 (cento e dezoito mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) destinado a restituição de saldo de convênio celebrado com o Governo Federal, para Construção de Usina de Lixo, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
3.3.90.39.00-05.100.xxx – Ots Serviços Terceiros – PJR\$ 118.047,30

Art. 2.º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020900 SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0105.2049.0000 – PAIF - Federal
220 3.3.90.39.00 – 05.500.010 –Ots Serviços Terceiros – PJR\$ 20.000,00
08.244.0105.2479.0000 – Proteção Social Básica – Idoso
226-3.3.90.30.00-05.500.003 – Material de ConsumoR\$ 8.047,30

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000- Índice de Gestão Descentralizada
233-3.3.90.39.00-05.81.500.012 –Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
08.244.0105.2449.0000 – Manut. Cons. Munic Assist Social
236-3.3.90.30.00- 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
237-3.3.90.39.00.01.110.000 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00
08.244.0105.2477.0000 – Ser de Prot Social ao Adolescente
239-3.3.90..39.00-02.500.003 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
526-3.3.90.39.00-02.500.003 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
08.244.0105.2485.0000 – Proteção Social Básica – Pro Jovem
558-3.3.90.00-05.500.015 – Material e Consumo.....R\$ 10.000,00
559-3.3.90.39.00-05.500.015 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.418/2013
Ibitinga, 11 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de lei sob nº 137/2013, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 118.047,30, destinado a restituição de saldo de valor de convênio celebrado com o Governo Federal, para construção da Usina de Lixo.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

